

PORTARIA Nº 15.633, DE 17/01/2019.

REVOGA INSALUBRIDADE DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O MEMORANDO Nº 446/2018 – SST, CONTIDO NO
PROCESSO Nº 11050/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na Portaria nº 13.796, de 13/06/2016, a concessão do
Adicional de Insalubridade do Servidor ANTONIEL MARTINS DA SILVA, Matrícula
11487, a partir de 03/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data de 03/04/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal